



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 30/12/2013

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de processo licitatório para: Aquisição de Seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis.

Tal solicitação deve-se ao fato, que há a necessidade da aquisição de seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, adquiriu um veículo Corolla novo, e para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários, que utilizam do veículo. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, pois estará acobertado pelo seguro.

Segundo pesquisas de preço em anexo, o valor da aquisição de seguro será de aproximadamente R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo esta a menor proposta.

Atenciosamente,

Flavio Pagliari  
Secretario Administrativo

Ao Sr:  
Osmar Jose da Silva Marmitt  
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

## Dados do Cliente

Proponente: SAO JORGE D OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VE CPF-CNPJ: 02232834000158  
 Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 30/12/2013 ÀS 24 HS DO DIA 30/12/2014 ( 365 DIAS)

Corretor: C 00001020090188 - ABJ - VIZINHANÇA CORRET DE SEG

Telefone do Corretor: (46)3536-1079; (46)3536-1079; (46)3536-6625;

Cadastrado por: 06624752912 - ROSILENE KOZERSKI

## Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0015356 - TOYOTA - COROLLA - XEI 2.0 FLEX 16V AUT. (FIPE 002111-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2013/2013 (Zero Km)

H 0 0001500-0004000 0000 N

CEP de Circulação: 85575000

Região de Circulação: 908-SUDOESTE DO PARANA

CEP Pernoite: 85575000

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 15 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de R 70,00 e Faróis/Lantermas com fraquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

## Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

DANOS MORAIS

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

I.O.F. (R\$) (Isento de I.O.F.)

TOTAL À VISTA (R\$)

## Valor de Mercado Referenciado

L.M.I.

Prêmio

Franquia

100,00% FIPE 2.968,76

100.000,00 308,77

100.000,00 129,98

10.000,00 40,09

10.000,00 23,82

Não Contratado 0,00

20.000,00 33,53

1.792,50

3.504,95

3.504,95

0,00

0,00

3.504,95

## Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Pré-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	3.504,95	1 x	3.504,95	2 x	1.752,47
2 x	1.782,61	2 x	1.752,47	3 x	1.168,31
3 x	1.208,74	3 x	1.168,31	4 x	876,23
4 x	921,97	4 x	876,23		
5 x	764,00	5 x	764,00		
6 x	650,28	6 x	650,28		
7 x	569,20	7 x	569,20		

## Carnê

Plano	Valor (R\$)
à Vista	3.504,95
1 + 1	1.782,61
1 + 2	1.208,74
1 + 3	921,97
1 + 4	764,00
1 + 5	650,28
1 + 6	569,20

DOIS VIZINHOS, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor


R 350495

11:48:04 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

**ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 04/01/2014.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

CÁLCULO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL				CÁLCULO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL		Apólice	Página
Proponente SAO JORGE D OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				CNPJ/CPF 02.232.834/0001-58		000000	2/2
Tipo Doc.		No. Documento	Órgão Expedidor	Data Saída Nota Fiscal	Renovação Mesmo Veículo	Versão Allianz Auto DEZ/2013A	
Endereço			CEP	Bairro	Cidade	Estado	
Modelo 6555 - COROLLA SEDAN XEi 2.0 16v(Flex)(Aut.) Aut 4p				Chassi	Placa	Ano Modelo 2013	Senha da Vistoria
Possui Dispositivo Antifurto SIM		Tipo do Dispositivo 1 - Alarme Sonoro			Marca do Dispositivo 1 - Todos		
Motorista Principal			CPF do Motorista		Data de Nascimento		
<p><b>Características do Condutor</b></p> <p>Não foi contratada a opção de Questionário de Avaliação de Risco.</p> <p>Estou ciente que perderei o direito a uma eventual indenização caso constatado a falsidade ou omissão de qualquer informação, conforme artigo 766 do Código Civil Brasileiro.</p> <p>Declaro estar ciente e que expressamente autorizo a inclusão de todos os dados, informações e sinistros relacionados ao presente seguro em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos e na liquidação de processos de sinistros. Autorizo também a consulta em bancos de dados de instituições de perfil de crédito, bem como o registro da consulta em tais instituições.</p> <p>Estou ciente que o kit da minha Apólice será o parcial digital e concordo em abrir mão da via impressa do Manual do Segurado (Condições Gerais), uma vez que poderei acessá-lo no site do Segurado dessa Seguradora e ainda se necessário, posso requisitá-lo através da Linha Direta Allianz.</p> <p>Declaro que fui devidamente esclarecido (a) sobre meus direitos e obrigações relacionados ao seguro contratado.</p> <p>São Paulo, 20 de dezembro de 2013</p> <p style="text-align: right;">_____ SAO JORGE D OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</p>							
<p><b>Declaração do Corretor</b></p> <p>O corretor de seguros devidamente habilitado pela SUSEP sob o n. 100471275 declara que as informações acima foram prestadas pelo proponente e que forneceu a ele todos os esclarecimentos necessários.</p> <p>São Paulo, 20 de dezembro de 2013</p> <p style="text-align: right;">_____ 01461 - VIZINHANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME</p>							
<p><b>Observações</b></p> <p>Cotação válida por 1 dia, desde que esta seja a última simulação realizada para este número de cotação.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 100px;"></p>							
Codificação Allianz J07000102--N0X0A0 C1500D2000J0N201220131035480073				Allianz Seguros S.A. – Cód. 517.7 – CNPJ 61.573.796/0001-66 – IE: 108.063.509.113 Processo SUSEP: VMR 15414.002216/2004-57 e VD 15414.002216/2004-57 Matriz: Rua Eugênio de Medeiros, 303 - Pinheiros - CEP 05425-000 - São Paulo - SP Consulte o seu corretor ou ligue para a Linha Direta Allianz: 3156-4340 (Grande São Paulo) e 0800-111001 (Outras Localidades) Ouvidoria: 0800 771 3313			



**Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online**

Cálculo: 78014948

**Desconto Online: 28%**

**VERSÃO**

Sistema: Cotação Fácil SulAmérica - Auto      Tarifa: 6.13.1208      Data: 30/12/2013

**PRODUTO**

Produto: TRADICIONAL      Cod. SUSEP: TRADICIONAL - 15414.001772/2004-14

**CORRETOR**

Nome: VIZINHANCA CORRETORA SEGUROS LTDA      Cód. SUSEP: 00000.000100/4712-75  
 Tel:  
 Est. de Vendas: 2632055      Est. de Apoio: 55080      Ação de Apoio: 19825

**PROPONENTE**

Nome: SAO JORGE D'OESTE CAMARA MUNICIPAL DE VE      CNPJ: 02.232.834/0001-58      CPF Conductor:      Telefone:

**SEGURO**

Tipo: Seguro Novo      Bônus Atual: -      Vigência: 30/12/2013 a 30/12/2014      Dias:365

**VEÍCULO**

Marca: TOYOTA      Combustível: GASOLINA E ALCOOL      Código FIPE: 002111-3      Tipo Equip. Segurança:  
 Modelo: COROLLA XEI 2.0 FLEX AT      Uso: PARTICULAR      Categoria: 10      Equipamento de Segurança:  
 Ano/Modelo: 2013      Zero KM: Sim      Chassi:      Cent. de Monitorização:  
 Placa: AVI-0000-      Blindado: Não

Opcionais:

Data de Saída do Veículo da Concessionária: 20/12/2013      Valor da Nota Fiscal: 0,00  
 Cep de Pernoite: 85575-000      Município de Pernoite/Centro de Atividades: PR/SAO JORGE D'OESTE

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

Tipo: AUTO PARTICULAR      Opção de Resposta: PARCIALMENTE RESPONDIDO

Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado NA RESIDÊNCIA?      SIM

Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado NO TRABALHO?      NÃO

Possui garagem/estacionamento fechado para o veículo segurado NO COLÉGIO/FACULDADE/PÓS-GRADUAÇÃO?      NÃO ESTUDA OU O VEÍCULO NÃO É UTILIZADO COMO MEIO DE TRANSPORTE AO COLÉGIO/FACULDADE/PÓS-GRADUAÇÃO.

Qual a quilometragem média rodada pelo veículo?      ATÉ 500 KM/MÊS, ISTO É, ATÉ 15 KM/DIA

**COBERTURAS E GARANTIAS**

Opção de Contratação: Reposição Garantida      Fator de Ajuste: 100,00%      Tipo de Franquia: REDUZIDA

Coberturas e Garantias	Tipo LMG	Franquia	Prêmio
Cobertura	COMPREENSIVA	2.115,30	3.185,49
LMG DM	100.000,00		626,15
LMG DC	100.000,00		264,21
Carro Reserva / Dias: Básico	7 dias		81,87
Assistência 24 Horas	Plano 2		34,72
Acessório			
Equipamento			
Carroceria			
Vidros não blindados: Parabrisa		113,00	79,63
Lanternas		90,00	
Faróis		90,00	74,38
Retrovisores		90,00	





### Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online

#### COBERTURAS E GARANTIAS

Operação Basculamento			
Despesas Extraordinárias			
Danos Morais	20.000,00		47,32
Valor de Novo			
Blindagem			
Diárias por Indisponibilidade			
DMH			
Saldo Financiamento:			
Roubo / Furto de Estepe			
APP / N°. de Passag.:	5		
CS por Passag. / Morte:	20.000,00	Prêmio APP Total / Morte:	109,24
CS por Passag. / Invalidez:	20.000,00	Prêmio APP Total / Invalidez:	109,24

#### PRÊMIO

	Valor Líquido: R\$ 4.612,25
IOF: R\$ 340,38	Valor Total à vista: R\$ 4.952,63

#### COBRANÇA E PARCELAMENTO

Instrumento de Cobrança: DÉBITO EM C/C		Entrada Ajustada: 0,00	
Fracionamento	1ª Parcela	Demais Parcelas	Total
À vista	4.952,63	0,00	4.952,63
1 + 1	2.476,32	2.476,32	4.952,64
1 + 2	1.650,88	1.650,88	4.952,64
1 + 3	1.238,16	1.238,16	4.952,64
1 + 4	990,53	990,53	4.952,65
1 + 5	874,96	874,96	5.249,76
1 + 6	760,58	760,58	5.324,06
1 + 7	696,16	696,16	5.569,28
1 + 8	628,99	628,99	5.660,91
1 + 9	575,35	575,35	5.753,50

#### BENEFÍCIOS

CONFIRA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS, VEJA NO SITE [www.sulamerica.com.br](http://www.sulamerica.com.br) OUTROS BENEFÍCIOS EM SUA CIDADE.

#### OBSERVAÇÕES

BFGA  
 Se a Nota Fiscal do veículo superou 3 dias úteis, será obrigatória Vistoria Prévia  
 Cálculo realizado online com sol  
 A realização deste cálculo não pressupõe a aceitação do risco pela Seguradora  
 Franquia Reduzida só pode ser contratada observadas as condições divulgadas  
 Cálculo válido para EV 2632055 até o dia 4/1/2014  
 O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado  
 Ouvidoria: 0800-725-3374

//

#### DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Além de fornecer a mais ampla variedade de coberturas, produtos e serviços para o veículo segurado, através do nosso seguro Auto você terá direito a vários benefícios. Confira a listagem abaixo:

- Descontos especiais na compra de produtos na Americanas.com
- O Segurado SulAmérica e o terceiro podem receber informações sobre o sinistro por email.
- O Segurado SulAmérica pode realizar a abertura e o acompanhamento do sinistro pela internet.

Os benefícios acima relacionados não constituem garantias do seguro contratado, podendo ser alterados ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio.

Contratando os planos de Assistência 24 Horas, você ainda terá direito a serviços exclusivos:



**Cotação SulAmérica Auto - Cotação Fácil SulAmérica Online**

**DESCONTOS E BENEFÍCIOS**

- Nos acidentes fora do município, a seguradora cobrirá o prolongamento da estada quando houver recomendação médica.
- Motorista amigo para conduzir o veículo se o Segurado não estiver Em condições.
- Transmissão de mensagens urgentes.

Os serviços estão disponíveis de acordo com a categoria do veículo e o Plano de Assistência 24 Horas contratado.

Para maiores informações, acesse [sulamerica.com.br](http://sulamerica.com.br).

Válido para o Veículo COROLLA XEI 2.0 FLEX AT Ano 2013 no município do/de PR/SAO JORGE D' OESTE







DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO



CPD - Data / Hora: 30/12/2013 - 17:02:24

Versão: 6.47 (01/12/2013)

Data Processamento: 30/12/2013

Usuário: 8000

<b>BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS</b>	<b>CNPJ: 92.682.038/0001-00</b>	<b>Suc.: 428</b>	<b>Estudo: 359</b>
<b>Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85</b>	<b>Corretor: 100022</b>		<b>Item:</b>

Equipamentos:	0,00	Carroceria:	0,00
Faróis, Lant., Retr.:	85,00	Vidros Proteg.:	170,00
Cláusula 86:	Não		

**PRÊMIOS (R\$)**

Auto:	2.747,25	Danos Materiais:	424,88	<b>LÍQUIDO (A+B+C):</b>	<b>3.665,73</b>
Desp. Extraordinárias:	0,00	Danos Corporais:	265,99	Prêmio Residencial:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00	Danos Morais:	137,85	Custo de Emissão:	0,00
Kit Gás:	0,00	<b>RCF (B):</b>	<b>828,72</b>	Adic. Fracionamento:	0,00
Acessórios:	0,00	APP - Morte:	44,88	IOF:	270,53
Equipamentos:	0,00	APP - Invalidez:	44,88	<b>TOTAL:</b>	<b>3.936,26</b>
Carroceria:	0,00	APP (C):	<b>89,76</b>	CCB: Sim	
Blindagem:	0,00				
<b>AUTO (A):</b>	<b>2.747,25</b>				

**PAGAMENTO (R\$)**

PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL	PARC.	1º PARC.	DEMAIS	TOTAL
1 + 0	3.936,26	-	3.936,26	1 + 6	621,98	621,98	4.353,88
1 + 1	1.968,13	1.968,13	3.936,26	1 + 7	577,35	577,35	4.618,80
1 + 2	1.312,08	1.312,09	3.936,26	1 + 8	524,65	524,65	4.721,92
1 + 3	984,06	984,06	3.936,26	1 + 9	482,66	482,66	4.826,62
1 + 4	842,35	842,35	4.211,78				
1 + 5	713,70	713,70	4.282,23				

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.

. O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões.

Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).

Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEPs de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO**



CPD - Data / Hora: 30/12/2013 - 17:02:24  
 Data Processamento: 30/12/2013

Versão: 6.47 (01/12/2013)  
 Usuário: 8000

**BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS** CNPJ: 92.682.038/0001-00 Suc.: 428 Estudo: 359  
 Processo SUSEP: 15414.002757/2004-85 Corretor: 100022 Item:

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome: Sao Jorge d Oeste Camara Municipal de Ve Tipo Pessoa: Jurídica  
 CPF/CNPJ: 02.232.834/0001-58  
 Segurado é o proprietário do veículo? Sim  
 Segurado é o principal condutor? Não, Condutor Indeterminado  
 Sexo: Data Nasc.:

**DADOS DO SEGURO**

Vigência: das 24h de 30/12/2013 às 24h de 30/12/2014  
 Tipo Seguro: Individual Tipo Cliente: Tradicional  
 Desc. Fidelidade: Não CEP de Pernoite: 85575-000  
 Cia Renovação: Bônus: Sem Bônus  
 Sinistro? Não Quant.: 00  
 Grupo:

**QUESTIONÁRIO DE RISCO**

**CARACTERÍSTICAS DO PRINCIPAL CONDUTOR**

Não considerando a(s) pessoa(s) do segurado e do principal condutor, deseja cobertura para outro condutor entre 18 e 25 anos?  
 O veículo pernoita em garagem, condomínio fechado ou estacionamento protegido?  
 Qual a quilometragem média rodada em condições habituais?

**CARACTERÍSTICAS DO PROPRIETÁRIO**

Tipo Pessoa: Jurídica  
 CPF/CNPJ: 02.232.834/0001-58  
 Sim, para condutores de ambos os sexos  
 Sim, com portão de acionamento automático ou com porteiro  
 Até 15 km/dia ou até 500 km/mês

**OBJETO DO SEGURO**

Tipo Veículo: Corolla Xei 2.0 Flex Ano Fab.: 2013 / Ano Mod.: 2013 Código: 7401  
 Marca: Toyota Chassi: Licença: AAVISAR  
 Combustível: Gasolina / Alcool Chassi Remarcado? Não Código FIPE: 0021113  
 Uso Veículo: Veículos Oficiais Zero Km: 90 Dias Nº Portas: 04  
 Equipamentos: Não Data Saída Conc.: 30/12/2013 Nº Eixos: 02  
 Carroceria: Não Acessórios: Não Veic. Transformado? Não  
 Antifurto: Não  
 Tipo Semi-Reb.:  
 Itens Veículo: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Câmbio Automático

**CLÁUSULAS**

Cobertura Compreensiva (001) Extensao Perimetro Mercosul (006) Vidro Protegido Plus (024)  
 Danos Morais (056) Garantia Valor de Novo 90 dias (070) Acidentes Pessoais de Passageiros (081)  
 Auto Reserva 10 dias (101) Assist Dia/Noite 400Km (113)

**LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)**

**AUTO**  
 Veículo: Valor de Mercado Referenciado Blindagem: 0,00 Acessórios: 0,00  
 Fator de Ajuste: 100% Kit Gás: 0,00 Carroceria: 0,00  
 Desp. Extraordinárias: Não Diárias Paralisação: 0,00 Equipamentos: 0,00

**RCF**  
 D.M.: 100.000,00 D.C.: 100.000,00 G.U.: 0,00 D. Morais: 25.000,00

**APP**  
 Morte p/ Passageiro: 10.000,00 Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00 Lotação Oficial: 5 (Passageiros)

**FRANQUIAS (R\$)**

Veículo:(Reduzida) 1.955,00 Kit Gás: 0,00

Este cálculo tem validade de 7 (sete) dias corridos, desde que mantidas todas as condições apresentadas neste estudo.  
 . O CEP de Pernoite é o CEP do local onde o veículo permanece durante a noite. Se o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir um único CEP de pernoite padrão, considerar o CEP de maior risco (maior prêmio) entre os CEPs de Pernoite padrões.  
 Em caso de segurado Pessoa Jurídica, informar o CEP da sede da empresa (ou filial a qual o veículo esteja ligado).  
 Em caso de segurado Pessoa Física e veículo CARGA (Caminhões) com circulação nacional (onde não é possível conhecer todos os CEP's de pernoite), informar o CEP de Residência do segurado.  
 Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora







ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 31/12/2013.

De:

Osmar José da Silva Marmitt  
Presidente da Câmara

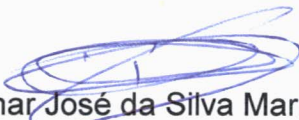
Para:

João Paulo Moreira  
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada no processo de Aquisição de Seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis, expedida pelo Senhor Flavio Pagliari, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de manifestação do assessor jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do competente processo de licitação;
4. Ao jurídico para exame e parecer.
5. Posteriormente para conclusão.

Cordialmente,

  
Osmar José da Silva Marmitt  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

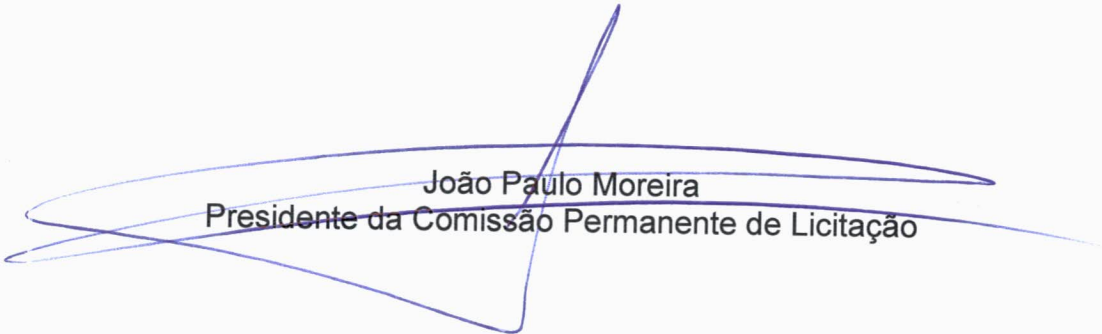
São Jorge D' Oeste – PR, 31/12/2013

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para Aquisição de Seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Atenciosamente,

  
João Paulo Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 31/12/2013

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

João Paulo Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 31/12/2013

De: Assessor Contábil

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida em 31/12/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de Seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/01	Câmara Municipal	01.031.0001	3.3.90.39.00.00	01

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva  
Contadora  
CRC PR – 054133/O-9



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste -PR, 31/12/2013

DE: WATSON MUELLER  
Assessor Jurídico

PARA: JOÃO PAULO MOREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção a solicitação expedida em 31/12/13, para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de Seguro para veículo Toyota Corolla, da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

A contratação de qualquer empresa para prestação de serviço e fornecimento de produtos, conforme constante do objeto acima descrito, bem como pelo valor máximo da despesa a ser realizada pelo Legislativo deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da lei 8.666/93, pois todas as compras e contratações da administração pública devem passar pelo processo de licitação.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo pequeno valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou, caso entenda por bem a administração da Câmara Municipal, poderá realizar o procedimento de pregão, através do qual poderá ser obtida proposta mais vantajosa ao Legislativo, sendo estas as modalidades mais adequada e indicada para referida contratação.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93, em especial a qualificação e regularidade da empresa contratada.

Salienta-se que, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ainda ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa fornecedora.

Sendo este o que tinha a informar.

WATSON MUELLER  
ASSESSOR JURIDICO





ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 31/12/2013

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo para Aquisição de Seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). afim de que seja tomada a decisão referente ao processo licitatório a ser adotado pela administração, uma vez que o departamento jurídico informa que o mesmo poderá ser através de dispensa de licitação ou pregão, sendo indicado como modalidade a ser adotada o pregão.

Cordialmente,

  
João Paulo Moreira  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

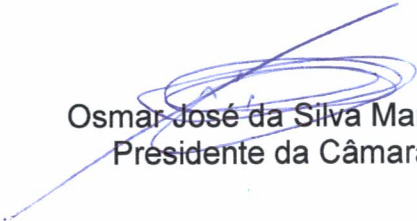
São Jorge D'Oeste, 31/12/2013.

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações contidas no presente processo AUTORIZO e DETERMINO a referida contratação da empresa para Aquisição de Seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis, no valor de R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), devendo ser adotada a modalidade de dispensa de licitação, justificando a escolha de tal modalidade em razão do baixo valor do produto a ser adquirido.

Sendo assim, encaminho o presente à Comissão de Licitação para as providências necessárias e conclusão do processo.

  
Osmar José da Silva Marmitt  
Presidente da Câmara



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2013

**VALOR: R\$ 3.504,95**(Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**OBJETO:** Aquisição de seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago no prazo de 05 dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR:** HDI SEGUROS, inscrito no CNPJ: 29.980.158/0028-77.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais observou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

**JUSTIFICATIVA:** Há a necessidade da aquisição de tal seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, adquiriu um veículo Corolla novo, e para segurança dos vereadores, bem como demais funcionários. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 31 de dezembro de 2014.

João Paulo Moreira  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

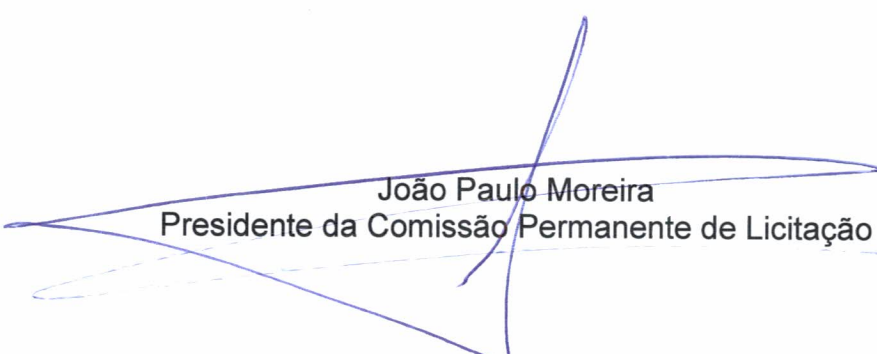
São Jorge D' Oeste – PR, 31/12/2013

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação 08/2013, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

  
João Paulo Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

**PARECER JURÍDICO n°. 11/2013**

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** Contratação de seguro.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Seguro para veículo Toyota Corolla, da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de compra e demais documentos do processo de Dispensa 08/2013.

**DO VALOR TOTAL:** valor máximo de R\$ 3.504,95 (Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

## **RELATÓRIO**

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos do Processo Licitatório de Dispensa 08/2013 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de seguro para o veículo Toyota Corolla do Legislativo Municipal, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério da administração.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade Dispensa de Licitação n° 08/2013, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento de seguro do veículo, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93, senão vejamos:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)"

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, dispõem o seguinte:

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação de empresa para fornecimento do produto, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, estando de acordo com a Lei que rege as licitações.



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei n° 8.666/93, em especial o contido no artigo 26.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

Salienta-se que antes de concluído o processo com a ratificação, deverão ser anexados ao processo os documentos de regularidade da empresa contratada.

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos previstos na Lei 8.666/93.

Sendo assim, para sua continuidade devem ser observados os requisitos atinentes a espécie, em especial, antes da ratificação a juntada dos documentos de regularidade da empresa a ser contratada, para posterior ato de ratificação da contratação e publicações necessárias na imprensa oficial.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 31 de dezembro de 2013.

*Watson Müller*  
WATSON MÜELLER

OAB/PR 36.172





ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

### ATO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2013

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Osmar Jose da Silva Marmitt**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR: R\$ 3.504,95(Três mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

**OBJETO:** Aquisição de seguro para veículo Toyota Corolla, desta Casa de Leis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago no prazo de 05 dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR:** HDI SEGUROS, inscrito no CNPJ: 29.980.158/0028-77.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

**JUSTIFICATIVA:** Há a necessidade da aquisição de tal seguro tendo em vista que esta Casa de Leis, adquiriu um veículo Corolla novo, e para segurança os vereadores, bem como demais funcionários. Além de estar garantindo que em caso de sinistro não ocorra um dano financeiro maior a esta Casa de Leis, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 31 de dezembro de 2013.

Osmar José da Silva Marmitt  
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

PORTARIA 002/2014
Súmula: Designa Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marmeleiro.
RESOLVE:
DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marmeleiro...

Table with columns for item number, description, date, and value. Lists various administrative and financial items.

Table with columns for item number, description, date, and value. Lists various administrative and financial items.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 08/2013; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO TOYOTA COROLLA. DESTA CASA DE FORNecedores DE SEGUROS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.619.070/0001-45...

Table with columns for item number, description, date, and value. Lists various administrative and financial items.

Table with columns for item number, description, date, and value. Lists various administrative and financial items.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)...

Table with columns for license plate, date of infraction, and code of infraction. Lists traffic violations.

Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2014
RUDMIR ANTONIO CZERNIANSKI
DIRETOR DE TRÂNSITO

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CRONOGRAMA DE DESPESAS MENSAL
ARTIGO 53 DA L.C.Nº 101/2000
EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO II
Table with columns for month and total expense. Shows monthly budget breakdown.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 385/2013
Vinculado ao Convênio nº 046/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EUGENIO CELZEIN
OBJETO: Aquisição de água mineral VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e setecentos reais)...